

PORTARIA Nº 003/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema eletrônico de segurança - CFTV (circuito fechado de televisão), com fornecimento de equipamentos, serviço de instalação, manutenção e configuração do sistema de CFTV para execução da segurança física de prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências de diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **DIRETOR** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMبارI - MG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no documento de recomendação da anulação exarado pelo Pregoeiro, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

CONSIDERANDO que, confirmada ilicitude processual, o certame instaurado demonstrou-se ineficaz à contratação que se pretende;

CONSIDERANDO que o Edital, apresenta inconformidade com norma específica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 068/2023;

RESOLVE:

I. ANULAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023 e os atos dele decorrentes, em face de sua ilegalidade, gerada pela inconformidade constante no item 9.1.1 do Edital;

II. DETERMINAR a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital;

III. DETERMINAR ao Setor Requisitante que apresente novamente Termo de Referência adequado, para abertura de novo procedimento licitatório.

IV. CIENTIFICAR os interessados do certame;

Lambari, 11 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor